

## EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, situada na Rod. PR – 170, s/n, KM 08, Jordão, Município de Guarapuava – Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11.

**OBJETO:** “Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ, Drenagem, dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski – Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak – Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schereiner; 3) Rua José de França Pereira – Trecho entre a Rua José Schereiner e a Rua João Maria Monteiro”

Valor Global Total do Contrato R\$ 1.054.728,40 (Hum Milhão e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**Data de assinatura:** 02 de Abril de 2014.

**Vigência:** 400 (Quatrocentos) dias.

# editais



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286  
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N° 1612/2014  
01 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: "Exonera servidor Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZIANA - Estado do Paraná, MAURO ALBERTO SLONGO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora FLAVIA PALHANO matrícula 200.842 portador da cédula de identidade civil, RG número 8.191.574-1 SSP-PR e inscrita no CNPF/MF sob o número 037.942.599-80, do Cargo de Nutricionista, a partir do dia 01 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2014, 27º Ano de Emancipação Política.

MAURO ALBERTO SLONGO  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27  
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax: (44) 3571 1285 - 3571 1286  
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

PORTARIA N° 1.613/2014  
01 DE ABRIL DE 2014

EMENTA: "Nomeia Agente Político para o Cargo de Chefe Almoxnafado, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA - Estado do Paraná, MAURO ALBERTO SLONGO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Nomear Agente Político GILBERTO BATISTA, portador da cédula de identidade civil, RG número 5.857.774/SSP-PR, e inscrita no CNPF/MF sob o número 042.429.229-73, para exercer o Cargo de Chefe Almoxnafado, a partir desta data, mediante Provimento de Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "25 de Setembro", Gabinete do Prefeito, Luiziana, ao primeiro dia do mês de abril do ano de 2014, 27º Ano de Emancipação Política.

MAURO ALBERTO SLONGO  
Prefeito Municipal



## Município de Araruna Estado do Paraná

LEI Nº 1.781/2014

Autoriza e abertura do Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUNA, Estado do Paraná, aprovada e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sancionarei a seguinte:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor de até R\$ 165.000,00 (cento e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente, sob as seguintes classificações:

14.00 - Departamento Apoio Social		
14.01 - Fundo Municipal de Saúde		
14.001.28.846.1111.1.999 - Convênio Veículo APAE		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Fonte 01000)	R\$	5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Fonte 31777)	R\$	100.000,00
Total	R\$	105.000,00

Art. 2º. Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobrados com os recursos em igual importância, proveniente do provável excesso da arrecadação e Cancelamento parcial de dotações, em igual importância.

### I - Provável Excesso de Arrecadação

Transferência Orçundia de Convênio firmado entre Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome e o Executivo Municipal visando aquisição de veículo para APAE de Araruna. No valor de R\$ 160.000,00.

### II - Cancelamento parcial de dotação

04.00 - Departamento de Administração e Fazenda		
04.02 - Divisão de Recursos Humanos		
04.002.04.122.0002.2.911 - Matrículação da Divisão de Recursos Humanos		
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Fonte 01000)	R\$	5.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Araruna, em 31 de março de 2014.

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI  
PREFEITO

REPUBLICADO POR ERRO MATERIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.884.544/0001-28

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-28, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, situada na Rod. PR - 170, s/n, KM 08, Jordão, Município de Guarapuava - Paraná, inscrita no C.N.P.J. nº 03.030.002/0001-11.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ, Drenagem, dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski - Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak - Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schreiner; 3) Rua José de França Pereira - Trecho entre a Rua José Schreiner e a Rua João Maria Monteiro"

Valor Global Total do Contrato R\$ 1.054.728,40 (Um Milhão e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 02 de Abril de 2014.  
Vigência: 400 (Quatrocentos) dias

**REPUBLICUE-SE:** Considerando não constar o prazo de execução na publicação do Extrato de Contrato n.º 012/2014, publicado no Jornal Correio do Cidadão na data de 03/04/2014, republica-se novamente.

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

**Contratada:** **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, situada na Rod. PR – 170, s/n, KM 08, Jordão, Município de Guarapuava – Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11.

**OBJETO:** “Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ, Drenagem, dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski – Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak – Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schereiner; 3) Rua José de França Pereira – Trecho entre a Rua José Schereiner e a Rua João Maria Monteiro”

Valor Global Total do Contrato R\$ 1.054.728,40 (Hum Milhão e Cinquenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

**Data de assinatura:** 02 de Abril de 2014.

**Prazo de Execução:** 90 (Noventa) dias.

**Vigência:** 400 (Quatrocentos) dias.



**Município de Farol**

PORTARIA Nº 4822/2014

SÔMUA: EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA CLAUDENCE DA CONCEIÇÃO.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, c/c LEI Nº 396/2006.

RESOLVE:

I - Exonera a pedido a Servidora CLAUDENCE DA CONCEIÇÃO, portador da RG nº 10.922.067-C-PR e do CPF nº 059.357.869-26, ocupante do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, com provimento em comissão, a partir de 28/04/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "José Semiguet"  
 Farol, aos 28 de abril de 2014.

ASSINADO NO ORIGINAL

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS  
 Prefeita



**Município de Farol**

PORTARIA Nº 4822/2014.

SÔMUA: NOMEIA A SENHORA

ALEXANDRA MARIA DE SOUZA LIMA.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I - Nomear a servidora ALEXANDRA MARIA DE SOUZA LIMA, portadora da C.I.R.G. n.º13.712.736-9, e do CPF n.º158.812.678-18, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização, com provimento em Comissão e nível 27, a partir de 01/04/2014.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal "José Semiguet"  
 Farol, aos 28 de Abril de 2014.

Assinado no original

Angela Maria Moreira Kraus  
 Prefeita



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.884.544/0001-26

UNIDADE DE TRABALHO  
 GRUPO 012/2014

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 09.339-200 - FONE/FAX: (041) 3644-1171/1344

REPUBLICA-SE: Considerando não constar o prazo de execução na publicação do Edital de Contrato n.º 012/2014, publicado no Jornal Correio do Cidadão na data de 03/04/2014, republica-se novamente.

**EDITAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014**

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.884.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA, situada na Rod. PR - 170, s/n, KM 08, Jordão, Município de Guarapuava - Paraná, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11.

OBJETO: "Contratação de Empresa para Recapeamento Asfáltico com ampliação da pista em CBUQ com os seguintes serviços: Terraplanagem com escavação, carga transporte, compactação e regularização do subleito, base com macadame seco com 15 cm e brita graduada com 15 cm, limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação e imprimação, reperfilamentos com 1,0 cm e 1,50 cm, capa com 3,5 cm em CBUQ. Drenagem: dreno profundo com macadame seco e brita graduada, escavação e reaterro de valas para tubos em concreto com diâmetro 40 cm, bocas de lobo; Paisagismo e urbanização, regularização e compactação do sub leito, demolições de calçadas, calçadas em concreto com 5 cm e lastro de brita com 3 cm, rampas de acessibilidade, plantio de gramas; Sinalização horizontal e placa de obra. Trechos: 1) Rua Generoso Karpinski - Trecho entre a Rua Projetada 02 e a Rua Alexandre Kordiak; 2) Rua Alexandre Kordiak - Trecho entre a Rua Generoso Karpinski e a Rua José Schereiner; 3) Rua José de França Pereira - Trecho entre a Rua José Schereiner e a Rua João Maria Monteiro"

Valor Global Total do Contrato R\$ 1.054.728,40 (Um Milhão e Cinqüenta e Quatro Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos), cujas execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 02 de Abril de 2014.  
 Prazo de Execução: 90 (Noventa) dias.  
 Vigência: 400 (Quatrocentos) dias.



**Câmara Municipal de Iretama**

ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Paraná,480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná  
 Fone/Fax:(41) 3573-1042 - E-mail: cam.municipal@iretama.pr.gov.br  
 C.N.P.J. Nº 889.223-0001-90

**Termo de Homologação**

O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 007/2014
- b) Licitação Nº : 006/2014



**Câmara Municipal de Iretama**

ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Paraná,480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná  
 Fone/Fax:(41) 3573-1042 - E-mail: cam.municipal@iretama.pr.gov.br  
 C.N.P.J. Nº 889.223-0001-90

PORTARIA Nº 004/2014

O Senhor Wilson Antonio Pepino, Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve.

Art.1º- Fica concedido a Servidora MARIA ELIZABETH MILANI, brasileira, servidora da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, ocupante do cargo efetivo de Secretária Legislativa, Nível 10, portadora do RG 1.781.030-8 SESP/PR, e do CPF: sob nº 210.487.709-15, Aposentadoria Integral Por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos mensais e integrais no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), conforme demonstrativo de cálculos de proventos anexo ao Processo de Aposentadoria, com fundamento na Lei municipal nº 003/2006 de 21 de Março de 2006, Art.51 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2013.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 25 de Abril de 2014

WILSON ANTONIO PEPINO  
 Presidente da Câmara Municipal



**Câmara Municipal de Iretama**

ESTADO DO PARANÁ  
 Avenida Paraná,480, Centro - CEP 87280-000 - Iretama - Paraná  
 Fone/Fax:(41) 3573-1042 - E-mail: cam.municipal@iretama.pr.gov.br  
 C.N.P.J. Nº 889.223-0001-90

**Termo de Ratificação**

O Presidente da Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0101.2.001.3.3.90.39.01.00

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 007/2014